

PORTARIA Nº.: 779, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SANDRO JOSÉ VAZ**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 103.843, CPF nº.: 499.515.801-49, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRO JOSÉ VAZ	GOIÂNIA - GO	21/03/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	22/03/2022		R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO